

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento
Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado do Espírito Santo
Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas
Sumário da Ata da Reunião realizada em 15 de Setembro de 2009
Publicada no Diário Oficial do Estado em 22/10/09

1 - Local, data e hora: Na sede da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, Avenida Governador Bley, nº 236, Ed. Fábio Ruschi, Bairro Centro, Vitória-ES, no dia 15 (quinze) de setembro de 2009, às 15 (quinze) horas. **2. Presenças:** Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, Sr. Audifax Charles Pimentel Barcellos; Sr. José Eduardo Faria de Azevedo; Sr. Ricardo de Oliveira; Sr. Silvio Henrique Brunoro Grillo; Sr. Fausto de Freitas Corradi; Sr^a Ana Maria Carvalho Lauff; Sr. Regis Mattos Teixeira Sr^a Simone Lemos Vieira. **3. Ordem do dia:** a) Posse dos membros do Conselho Gestor – CGP-ES; b) Apreciação da Minuta do Regimento Interno do CGP-ES; c) Identidade visual do Programa PPP-ES; d) Estruturação da Rede PPP; e) Definição das áreas prioritárias do Programa. **4. Deliberações:** Abertos os trabalhos, verificado o quorum de presença e validamente instalada a presente reunião, o presidente do Conselho convidou os membros titulares e suplentes designados a assinarem os Termos de Posse, e assim, empossados, os membros do CGP-ES: **4.1.** Apreciaram a minuta do regimento interno do CGP-ES, sendo os principais pontos da referida minuta apresentados pelo Sr. Regis Teixeira. Os conselheiros sugeriram os seguintes ajustes, acatados por unanimidade: As reuniões ordinárias ocorrerão no primeiro trimestre de cada ano; Os relatórios que o presidente do CGP terá que encaminhar aos membros do Conselho terão periodicidade quadrimestral; Os relatórios que serão encaminhados à Assembléia Legislativa serão disponibilizados na internet no sitio do governo e/ou da Unidade PPP. A minuta de regimento interno e as alterações sugeridas durante a Reunião Ordinária foram aprovados pelo Conselho Gestor, considerando a unanimidade dos Conselheiros presentes. **4.2.** Definiram que o Programa PPP-ES terá logomarca própria e sitio na internet, visando facilitar a comunicação com o público interessado e proporcionar maior transparência. A Unidade PPP deverá tomar as medidas necessárias ao desenvolvimento desta ação. **4.3.** Aprovaram a realização de Apresentação em órgãos e entidades do governo; Seminário para secretarias e prefeituras; Seminário específico para membros do Tribunal de Contas do Estado, dos Poderes Legislativo e Judiciário e para o Ministério Público Estadual. **4.4.** Indicaram como áreas prioritárias, dentre as áreas elencadas na Lei Complementar nº 492 de 10 de agosto de 2009, as seguintes: saneamento básico e rodovias, ferrovias, pontes, viadutos e túneis. Definiu-se, ainda, que a proposta preliminar referente a PPP em saneamento básico deverá ser priorizada no que se refere a autorização para a realização dos estudos de pré-viabilidade e, posteriormente, da modelagem. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CGP-ES encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata na forma de sumário.